

RESOLUÇÃO Nº 029/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 047/2010 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Memorando nº 211/2010 – PROEG, de 13.05.2010;

CONSIDERANDO o Projeto UFAM MULTICAMPI, desdobramento do Programa de Expansão do Sistema Público Federal de Educação Superior, proposto pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 024/2005 - CONSUNI, que criou o Campus Universitário do Pólo Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant – AM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2005 - CONSUNI, que criou a Unidade Acadêmica Permanente de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO a Resolução nº 055/2007 - CONSUNI, que alterou a Resolução nº 027/2005;

CONSIDERANDO a regulamentação do MEC no que tange as especificidades dos cursos de Licenciatura;


CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ALTERAR a parte dispositiva da Resolução nº 055/2007 – CONSUNI, de 26 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRIAR O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (Licenciatura), com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado ao Instituto de Natureza e Cultura – Campus do Pólo Alto Solimões – Benjamin Constant.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 30 de agosto de 2010.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente